



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando ser de atribuição do Poder Legislativo Municipal, nos termos do que dispõe o art. 26, IX, da Lei Orgânica do Município, solicitar informações sobre assuntos referentes à Administração.

Considerando que, para fins de controle de ato administrativo e/ou jurídico, decorrente de permuta de área pública com particular, esta Vereadora pretende obter certidão e/ou documentos que lhe faça as vezes, no sentido de obter conhecimento sobre quais as benfeitorias existentes em área pública, objeto da matrícula nº 26.987, quando da revogação do comodato, por força do Decreto nº 7.890, de 19 de maio de 2021.

Considerando que com a referida informação deverá ser anexado, sem prejuízo do conteúdo dela, projetos de construção das obras e/ou benfeitorias realizadas pelo ex-comodatário, como silos, imóvel residencial, galpões, barracões, com alinhamento das referidas áreas, plantas e tudo mais que puder revelar o patrimônio que foi aderido à então nua-propriedade.

Considerando que referido pedido, acompanhado dos documentos referidos, poderá ser utilizada em controle interno ou externo do ato de permuta que posteriormente se deu com terras particulares, próximas ao aterro sanitário da Prefeitura.

Diante do exposto, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, os seguintes pedidos de informação.

A) Após a revogação do comodato (Decreto nº 7.890, de 19 maio de 2021), continuou o imóvel na posse do mesmo comodatário até a efetivação da permuta? Favor declinar nome do comodatário.

B) Qual era a área construída sobre o imóvel, (matrícula 26.987), ao tempo da permuta? Favor encaminhar plantas, projetos de construções de imóveis, silos, galpões, barrações, com alinhamento das referidas áreas.

C) Quais foram os valores atribuídos a cada imóvel permutado? Tanto o do Município, como o do particular? Favor informar o nome dos avaliadores.

D) Qual a área do terreno que possui cada imóvel permutado?

E) Informar o valor venal do imóvel antes pertencente ao Município.

F) Houve autorização Legislativa para tal ato (permute)? Se negativo, justificar.

G) O imóvel que pertencia ao Município permutante estava devidamente registrado em seu nome antes do ato notarial? Se negativo, informar o nome de quem estava.

H) Prestar outras informações a respeito.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

***Luciana Batista – “Luciana do Léssio”
Vereadora***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K5DJ923RZNDZ1XEN>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K5DJ-923R-ZNDZ-1XEN